



Lei n.º 5.936/2024 – p. 1/92

ERRATA: LEI MUNICIPAL N.º 5.936/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A presente publicação trata-se de retificação na publicação da Lei Ordinária n.º 5.936/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18.12.2024, DOM – Edição Extra n.º 3531, em razão de erro redacional. Assim, a seguir segue o texto correto aprovado pela Câmara de Vereadores:

L E I N . º 5 . 9 3 6 , D E 1 7 D E D E Z E M B R O D E 2 0 2 4 .

Estima a Receita e autoriza a Despesa do Município de Passo Fundo para o exercício financeiro de 2025.

(Do Poder Executivo Municipal)

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 88 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e autoriza a despesa do Município de Passo Fundo para o exercício financeiro de 2025, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição Federal e da Lei n.º 5.913, de 18 de setembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

**CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.276.800.000,00 (um bilhão duzentos e setenta e seis milhões e oitocentos mil reais), tendo como base os preços vigentes em agosto de 2024, discriminada na forma do Anexo I, o qual integra esta Lei.



Lei n.º 5.936/2024 – p. 2/92

Seção II
Da Autorização da Despesa

Art. 3º A despesa total autorizada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.276.800.000,00 (um bilhão duzentos e setenta e seis milhões e oitocentos mil reais), tendo como base os preços vigentes em agosto de 2024, distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, integrante desta Lei.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e desdobrar a receita orçamentária até o nível estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Rio Grande do Sul, para o registro e acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 5º A despesa fixada está disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento de despesa em conformidade com o art. 15 da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária, criar, transferir valores ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.

Seção II
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 7º da Lei federal n.º 4.320, de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, por decreto, em qualquer época do exercício, até o limite de oito por cento da despesa total autorizada nesta Lei.

§ 1º O limite autorizado no caput deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - gastos com pessoal e encargos sociais e trabalhistas de servidores ativos e inativos, despesas de capital, amortização e encargos da dívida;

II - atender despesas financiadas com recursos vinculados às operações de crédito e convênios diversos;



Lei n.º 5.936/2024 – p. 3/92

III - incorporar superávit financeiro, apurados no balanço patrimonial do exercício 2024, e excesso de arrecadação de receitas, nos termos dos incisos I e II do § 1º e nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 43, da Lei federal n.º 4.320, de 1964;

IV - atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativa a débitos de precatórios vincendos;

V - utilização da Reserva de Contingência, em conformidade com a LDO 2025.

§ 2º Não serão computados no limite referido no caput deste artigo os créditos adicionais suplementares que não alterem o valor da dotação atribuída a cada programa.

§ 3º As transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e às entidades da administração indireta, e estas à administração direta ou entre si, poderão ser aumentadas por decreto mediante a redução de dotação consignada no orçamento do órgão ou entidade transferidor(a).

§ 4º A redução das transferências financeiras em relação ao inicialmente projetado serve de fonte para abertura de créditos adicionais por decreto até o limite da redução no exercício.

§ 5º Poderão ser utilizados, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades da administração direta e indireta, sendo que os créditos que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.

Seção III

Das Transposições, Remanejamentos e Transferências

Art. 7º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação identificada por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Parágrafo único. Os procedimentos definidos no *caput* não serão computados no limite estipulado no art. 6º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, ficam autorizadas as despesas das operações de crédito incluídas nesta Lei.



Lei n.º 5.936/2024 – p. 4/92

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, observando-se o disposto no art. 32 e art. 38, da Lei Complementar federal n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para compatibilizar a despesa à realização efetiva da receita.

Art. 11. Integram esta Lei, além dos anexos e adendos de que trata a Lei federal n.º 4.320, de 1964, os seguintes anexos, contendo:

I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - a distribuição da despesa orçamentária e financeira nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - demonstrativo de receitas, despesas, transferências financeiras, Reserva de Contingência e reserva do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da administração direta e de cada entidade da administração indireta;

IV - demonstrativo das aplicações nas ações de serviços públicos de saúde;

V - demonstrativo das aplicações na manutenção e desenvolvimento do ensino;

VI - anexo de compatibilidade com o anexo de metas fiscais, inciso I do art. 5º da Lei Complementar federal n.º 101, de 2000;

VII - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com a indicação da respectiva legislação;

VIII - demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 12. A compensação orçamentária para as emendas individuais e de bancada ao Projeto de Lei Orçamentária, aprovadas nos limites definidos na Lei Orgânica do Município será provida com a Reserva de Contingência.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, 17 de dezembro de 2024.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente



Lei n.º 5.936/2024 – p. 5/92

ANEXO I - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE

Receita	Valor em R\$	% do Total
Administração Direta		
Poder Executivo e Legislativo	1.050.200.000,00	82,25%
Administração Indireta		
IPPASSO	188.800.000,00	14,79%
HBCS	5.600.000,00	0,44%
CAPASEMU	32.200.000,00	2,52%
Total	1.276.800.000,00	100,00%

Receita	Valor em R\$	% do Total
Receitas Correntes	1.207.695.707,00	
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	387.814.000,00	30,37%
Contribuições	71.292.299,00	5,58%
Receita Patrimonial	135.340.000,00	10,60%
Receita de Serviços	5.459.000,00	0,43%
Transferências Correntes	587.989.000,00	46,05%
Outras Receitas Correntes	19.801.408,00	1,55%
Receitas de Capital	20.000,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00%
Alienação de Bens	0,00	0,00%
Transferências de Capital	20.000,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00%
Receitas Intra-orçamentárias	69.084.293,00	
Receita de Contribuições Intra-orçamentária	69.084.293,00	5,41%
Total	1.276.800.000,00	100,00%

Deduções da Receita - Formação do Fundeb (20%) - Ofício Circular DCF nº 41/2024

Receita	Nome	Valor Estimado	Dedução Estimada	Valor Líquido
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	165.300.000,00	33.060.000,00	132.240.000,00
1.7.1.1.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.300.000,00	660.000,00	2.640.000,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	187.700.000,00	37.540.000,00	150.160.000,00
1.7.2.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	77.000.000,00	15.400.000,00	61.600.000,00
1.7.2.1.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.900.000,00	380.000,00	1.520.000,00
Total		435.200.000,00	87.040.000,00	348.160.000,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 6/92

ANEXO II – DESPESA ORÇADA POR ÓRGÃO

Órgão	Especificação	Despesa Orçamentária (a)	Transferência Financeira* (b)	Despesa Total (c) = (a+b)
01	Câmara Municipal de Vereadores	33.500.000,00	500.000,00	34.000.000,00
02	Secretaria do Gabinete	6.313.600,00		6.313.600,00
03	Secretaria de Administração	25.519.200,00		25.519.200,00
04	Secretaria de Finanças	72.991.000,00	23.888.000,00	96.879.000,00
05	Secretaria de Obras	34.417.300,00		34.417.300,00
06	Secretaria de Educação	310.326.250,00	62.712.000,00	373.038.250,00
07	Secretaria de Transportes e Serviços Gerais	44.291.950,00		44.291.950,00
08	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	26.834.000,00		26.834.000,00
09	Secretaria de Cultura	5.124.950,00		5.124.950,00
10	Secretaria de Saúde	168.852.950,00		168.852.950,00
11	Secretaria de Planejamento	11.656.900,00		11.656.900,00
12	Secretaria de Cidadania e Assistência Social	46.739.942,00		46.739.942,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	8.937.100,00		8.937.100,00
14	Secretaria de Esportes	5.103.100,00		5.103.100,00
15	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	9.047.740,00		9.047.740,00
16	Secretaria do Meio Ambiente	49.316.160,00		49.316.160,00
17	Procuradoria Geral do Município	27.480.000,00		27.480.000,00
18	Departamento de Ouvidoria	52.900,00		52.900,00
19	Departamento da Auditoria Geral do Município	321.700,00		321.700,00
20	Secretaria de Inovação	4.542.000,00		4.542.000,00
21	IPPASSO	188.800.000,00		188.800.000,00
22	HBCS	43.500.000,00		43.500.000,00
23	CAPASEMU	32.200.000,00		32.200.000,00
26	Secretaria de Segurança Pública	33.831.258,00		33.831.258,00
	Total	1.189.700.000,00	87.100.000,00	1.276.800.000,00

* Transferência financeira ao IPPASSO para pagamento de benefícios previdenciários.



Lei n.º 5.936/2024 – p. 7/92

ANEXO III – RECEITAS, DESPESAS, TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS, RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Demonstrativo Consolidado da Receita - Despesa - Reserva do RPPS - Interferência Ativa e Passiva

	Receita	Despesa Fixada	Reserva do RPPS/ Contingência	Interferência Ativa	Interferência Passiva
PODER EXECUTIVO	1.050.200.000,00	888.200.000,00	3.500.000,00	0,00	158.500.000,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	33.500.000,00	0,00	34.000.000,00	500.000,00
IPPASSO	188.800.000,00	175.000.000,00	13.800.000,00	87.100.000,00	0,00
HBCS	5.600.000,00	43.500.000,00	0,00	37.900.000,00	0,00
CAPASEMU	32.200.000,00	30.700.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
Total do Orçamento	1.276.800.000,00	1.170.900.000,00	18.800.000,00	159.000.000,00	159.000.000,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 8/92

ANEXO IV – APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS 21%

ORIGEM DOS RECURSOS	Valor (R\$)	APLICAÇÃO	Valor (R\$)
		Secretaria de Saúde	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.059.950,00	Despesas Correntes	134.590.350,00
IPTU - Principal	20.916.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	111.534.100,00
IPTU - Multas e Juros	6.720,00	Outras Despesas Correntes	23.056.250,00
IPTU - Dívida Ativa	3.654.000,00	Despesas de Capital	523.600,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	819.000,00	Investimentos	522.500,00
IRRF	14.569.800,00	Inversões Financeiras	1.000,00
ITBI - Principal	8.442.000,00	Amortização da Dívida	100,00
ITBI - Multas e Juros	2.100,00	Total Secretaria de Saúde	135.113.950,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	420,00		
ISS - Principal	27.783.000,00	HBCS	
ISS - Multas e Juros	77.910,00	Despesas Correntes	37.893.000,00
ISS - Dívida Ativa	1.890.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	27.609.500,00
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros	399.000,00	Outras Despesas Correntes	10.283.500,00
Taxas	0,00	Despesas de Capital	7.000,00
Aplicação Financeira	500.000,00	Investimentos	7.000,00
Transferências Correntes	93.954.000,00	Inversões Financeiras	0,00
FPM	37.275.000,00	Amortização da Dívida	0,00
ITR	693.000,00	Total HBCS	37.900.000,00
ICMS	39.417.000,00		
IPVA	16.170.000,00		
IPI-EXP	399.000,00		
Deduções	0,00		
Receita Líquida de Impostos e Transferências	173.013.950,00	Despesa Total do ASPS 21%	173.013.950,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 9/92

**ANEXO V – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
 35%**

ORIGEM DOS RECURSOS	Valor (R\$)	APLICAÇÃO	Valor (R\$)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.933.250,00	Despesas Correntes	120.982.220,00
IPTU - Principal	34.860.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	47.213.000,00
IPTU - Multas e Juros	11.200,00	Outras Despesas Correntes	73.769.220,00
IPTU - Dívida Ativa	6.090.000,00	Despesas de Capital	17.489.030,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.365.000,00	Investimentos	17.488.910,00
IRRF	24.283.000,00	Inversões Financeiras	120,00
ITBI - Principal	14.070.000,00	Transferências Financeiras	62.712.000,00
ITBI - Multas e Juros	3.500,00	IPPASSO - Aposentadorias e Pensões	62.712.000,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	700,00		
ISS - Principal	46.305.000,00		
ISS - Multas e Juros	129.850,00		
ISS - Dívida Ativa	3.150.000,00		
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros	665.000,00		
Aplicação Financeira	700.000,00		
Transferências Correntes	69.550.000,00		
FPM	29.065.000,00		
ITR	495.000,00		
ICMS	28.155.000,00		
IPVA	11.550.000,00		
IPI-EXP	285.000,00		
Deduções	0,00		
Receita Líquida de Impostos e Transferências	201.183.250,00	Despesa Total do MDE	201.183.250,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 10/92

**ANEXO VI – ANEXO DE COMPATIBILIDADE COM O ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO
 2025**

VALORES CORRENTES - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024 Reprogramação	2025	2026	2027
RECEITA TOTAL	916.149.546,47	1.073.051.206,72	1.143.500.000,00	1.276.800.000,00	1.392.140.000,00	1.524.016.000,00
RECEITA PRIMÁRIA	821.008.801,22	943.097.798,71	1.015.595.000,00	1.141.610.000,00	1.242.530.000,00	1.358.676.000,00
DESPESA TOTAL	730.453.144,10	918.167.471,60	1.045.784.000,00	1.170.900.000,00	1.277.240.000,00	1.397.916.000,00
DESPESA PRIMÁRIA	716.542.397,30	902.521.542,67	1.028.984.000,00	1.152.400.000,00	1.257.940.000,00	1.377.216.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO	64.605.135,44	-18.325.621,80	-68.097.000,00	-31.185.000,00	8.052.000,00	39.518.000,00
RESULTADO NOMINAL	153.792.660,47	104.113.785,88	52.508.000,00	95.505.000,00	148.362.000,00	194.658.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha	104.466.403,92	40.576.256,04	-13.389.000,00	-10.790.000,00	-15.410.000,00	-18.540.000,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha	-119.222.752,00	353.597.361,00	8.908.958,00	-46.208.000,00	-95.991.000,00	-130.262.000,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.043.586.595,96	1.552.675.533,92	1.537.141.000,00	1.589.944.000,00	1.632.511.000,00	1.664.025.000,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (sem RPPS)	109.288.133,28	102.680.698,18	87.141.000,00	69.944.000,00	52.511.000,00	34.025.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-656.319,88	352.941.041,77	361.850.000,00	315.642.000,00	219.651.000,00	89.389.000,00

ANEXO VII - DESCRIÇÃO DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA (ÓRGÃOS) E DE SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A INDICAÇÃO DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO (parágrafo único do art. 22 da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964)

- Secretaria do Gabinete do Prefeito: é o órgão encarregado de realizar todas as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito, coordenar e integrar as ações de governo com os seus diversos órgãos públicos e entes da Administração Indireta e também com o Poder Legislativo e a sociedade; prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Prefeito; comunicação social da Administração Pública; avaliar e monitorar as ações governamentais e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Governo. (Lei Complementar n.º 165, de 25 de setembro de 2006, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 408, de 18 de janeiro de 2017)

- Secretaria de Administração: é o órgão encarregado de administrar os recursos humanos do município; e gestão de contratos, acordos ou ajustes, comunicações administrativas e documentação; promoção e utilização do sistema de processamento de dados e tecnologia da informação; execução da política patrimonial do município; padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de todo o material utilizado na Prefeitura e dos bens móveis e imóveis; cadastro de fornecedores de bens e prestadores de serviços; estabelecer relações com o Poder Legislativo e telecomunicações. (Lei Complementar n.º 165, de 2006, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 408, de 2017)

- Secretaria de Finanças: é o órgão encarregado de executar a política econômica e financeira do município, as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação de tributos e rendas municipais; recebimento, pagamento, guarda e movimentação do dinheiro e outros valores do município; cobrança da dívida ativa; fiscalização em geral. (Lei Complementar n.º 165, de 2006)

- Secretaria de Obras: é o órgão responsável pela execução direta de obras públicas, bem como da pavimentação e conservação das vias públicas municipais; saneamento e infraestrutura urbana em geral; licenciamento e fiscalização das obras públicas e privadas; loteamentos e arruamentos; serviços industriais a fim de possibilitar a realização de obras públicas. (Lei Complementar n.º 165, de 2006)



Lei n.º 5.936/2024 – p. 11/92

- Secretaria de Educação: é o órgão próprio do sistema municipal de ensino, que planeja, coordena, executa, supervisiona e avalia as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal e respectivos serviços de apoio; atividades relativas à educação; instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino; planejamento e execução do Plano Municipal de Educação e de seus programas setoriais. (Lei Complementar n.º 165, de 2006)

- Secretaria de Transportes e Serviços Gerais: é o órgão encarregado das atribuições de ampliação e manutenção da iluminação pública; limpeza das vias públicas; limpeza, manutenção e administração das praças, parques e jardins; regulação e fiscalização do transporte coletivo, táxis, transporte escolar, serviços funerários, cemitérios e demais serviços públicos permitidos ou concedidos; cortes e podas de árvores; administração de cemitérios públicos e capelas mortuárias; limpeza de pátios das escolas e creches municipais; retirada e aterro de animais mortos; mobilidade urbana e transporte. (Lei Complementar n.º 165, de 2006, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 433, de 28 de dezembro 2018)

- Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural: é o órgão encarregado de coordenar, orientar, controlar e executar políticas de desenvolvimento agropecuário; coordenar as atividades de orientação à produção primária e das relativas ao abastecimento público; proporcionar assistência ao funcionamento dos Conselhos Distritais; a execução da Inspeção de Produtos de origem animal; coordenar e executar ações de promoção da defesa sanitária animal; orientar e executar tarefas no sentido do fomento às técnicas de multiplicação animal; gerir fundos especiais com a finalidade de estimular o pequeno produtor rural; fomentar as políticas de conservação do solo e recuperação dos mananciais hídricos, através dos projetos de microbacias e de executar serviços de apoio a pequenos produtores rurais no tocante à implantação de culturas e produção animal; ampliação da telefonia e eletrificação rural. (Lei Complementar n.º 165, de 2006, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 470, de 4 de agosto de 2021)

- Secretaria de Cultura: é o órgão encarregado de promover a elevação dos padrões de eficiência no setor de cultura; de programar, executar e ordenar os eventos culturais; propugnar para que a cultura contribua para o desenvolvimento da comunidade, levando em consideração os fatos sociais, econômicos, culturais, educacionais; proceder estudos sobre problemas que interessam ao desenvolvimento da cultura como mercado produtor de serviços; integrar a ação pública com as entidades associativas privadas, visando o desenvolvimento cultural; difundir a cultura, fomentar, incentivar e desenvolver projetos especiais no Parque Turístico da Roselândia. (Lei Complementar n.º 165, de 2006, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 487, de 24 de abril de 2023)

- Secretaria de Saúde: é o órgão encarregado de desenvolver ações que visem o bem-estar físico, mental e social dos usuários, através da implementação plena do Sistema Único de Saúde (SUS), considerados os princípios da unicidade, universalidade e gratuidade de atendimento, através de ações de alcance coletivo e de motivação da população, bem como promover o controle de fatores que exerçam ou possam exercer efeitos nocivos ao ser humano, promovendo, ainda a integração de ações de saúde, serviços ambulatoriais municipais e de distribuição de medicamentos; saneamento básico, controle e orientação sanitária; gerenciamento do Hemocentro Regional de Passo Fundo e



Lei n.º 5.936/2024 – p. 12/92

supervisão e controle do Hospital Beneficente Dr. César Santos; atendimento de consultas médicas, odontológicas e oferta de exames subsidiários. (Lei Complementar n.º 165, de 2006)

- Secretaria de Planejamento: é o órgão encarregado de realizar estudos e pesquisas para o planejamento estratégico das atividades do Governo Municipal; elaborar a legislação orçamentária, compreendendo a Administração Direta e Indireta; controlar a execução orçamentária; coordenar a participação comunitária na elaboração do orçamento público; implementar a integração gerencial das atividades e dos programas de Governo Municipal, visando a profissionalização da Gestão Pública; elaborar projetos e estudos que visem à captação de recursos perante as instituições públicas e privadas; elaborar e gerir a política municipal de ordenamento do solo urbano, gerenciando as atualizações do Plano Diretor e das legislações de uso do solo; desenvolver um sistema de gerenciamento de informações visando subsidiar o planejamento das ações municipais; elaborar estudos técnicos de arquitetura, engenharia e urbanismo, bem como a elaboração de projetos técnicos; cartografia, topografia e geoprocessamento do município; efetuar outras atividades afins, no âmbito do planejamento municipal; elaboração e controle dos convênios e consórcios públicos; políticas de preservação do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico. (Lei Complementar n.º 165, de 2006, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 408, de 2017)

- Secretaria de Cidadania e Assistência Social: é o órgão encarregado de atender o contingente populacional - famílias, indivíduos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos - que se encontram desprovidas de bens e serviços, em situação de vulnerabilidade social; executar serviços, programas e projetos visando a garantia da convivência familiar, a superação das dificuldades, o desenvolvimento de potencialidades, a inclusão social e a autonomia dos usuários da política de assistência social; como órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Passo Fundo compete a elaboração da Política Municipal de Assistência Social (PMAS), construção de estratégias de ação que estimulem a autonomia cidadã dos destinatários da assistência social através dos conselhos municipais, compete coordenar, regular, monitorar e avaliar a PMAS e o SUAS. (Lei Complementar n.º 165, de 2006, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 242, de 28 de dezembro de 2009)

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico: é o órgão encarregado das atribuições de inclusão, fomento promoção industrial, comercial e de serviços, como também de todas as atividades que acarretem o desenvolvimento econômico sustentável; mediar parcerias com instituições públicas e privadas em prol do desenvolvimento econômico municipal; controle da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo (CODEPAS S/A). (Lei Complementar n.º 165, de 2006, com redação alterada pela Lei Complementar, n.º 433, de 2018)

- Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária: é o órgão responsável por planejar, operacionalizar, coordenar e avaliar a política habitacional no Município; desenvolver programas, projetos e ações com vistas a melhorar as condições de habitação das famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social; construção de moradias e melhorias de unidades habitacionais; produção de lotes urbanizados; da urbanização de favelas e revitalização de áreas degradadas para uso habitacional; promoção de programas de regularização fundiária urbana; assessorar, coordenar e viabilizar processos de regularização fundiária no Município, em parcerias



Lei n.º 5.936/2024 – p. 13/92

com órgãos federais e estaduais e com o Poder Judiciário; estimular, assessorar e organizar cooperativas habitacionais e mutirões comunitários voltados à melhoria e edificações de unidades habitacionais. (Lei Complementar n.º 165, de 2006, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 509, de 12 de julho de 2024)

- Secretaria do Meio Ambiente: é o órgão encarregado de promover a qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável; o planejamento, a implementação, a execução e o controle de atividades da política municipal de meio ambiente; disciplinar a ocupação do solo urbano e rural no que concerne à proteção ambiental; controle e fiscalização de fatores ambientais, promovendo a integração do homem com o meio ambiente e sua reciprocidade em sintonia com as políticas ambientais preconizadas pela União e Estado; fiscalização e execução do licenciamento ambiental local; monitoramento da poluição sonora e de todos os tipos de poluição; monitoramento da poluição junto à bacia hídrica do Município; projetos e coleta do lixo urbano e rural. (Lei Complementar n.º 165, de 2006)

- Departamento de Ouvidoria: é instrumento de controle da administração pública, efetivado pela população, observado o devido processo legal. (Lei Complementar n.º 165, de 2006)

- Departamento de Auditoria Geral do Município: é órgão autônomo, ligado diretamente ao Prefeito Municipal. (Lei Complementar n.º 165, de 2006)

- Procuradoria Geral do Município: é o órgão encarregado de assessorar o Prefeito e aos demais órgãos da administração municipal nos assuntos de natureza legal submetidos a sua apreciação; elaboração de minutas de atos normativos e de pareceres sobre projetos de lei de iniciativa do Executivo; elaboração de minutas de contratos e demais relações legais do município; cobrança extrajudicial ou judicial da dívida ativa e dos demais créditos da municipalidade; pareceres sobre assuntos legais e do interesse dos órgãos da Administração Pública; propositura das ações relativas à defesa dos interesses do município e da Administração; receber citações iniciais e notificações e de representar em juízo ou fora dele, nas questões legais, o município e a Administração Pública, ativa e passivamente; examinar previamente e aprovar as minutas dos editais de licitação, bem como as minutas dos contratos, acordos, convênios ou ajustes deles decorrentes. (Lei Complementar n.º 165, de 2006)

- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais (IPPASSO): tem por finalidade garantir aos servidores segurados, o pagamento de proventos das aposentadorias e, aos seus dependentes, pensão por morte e auxílio reclusão. (Lei n.º 4.221, de 11 de janeiro de 2005, com redação alterada pela Lei n.º 4.621, de 6 de novembro de 2009)

- Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS): tendo como objeto a prestação de serviços hospitalares e congêneres, remunerados ou não. (Lei n.º 1.418, de 4 de agosto de 1971)

- Caixa de Prestação de Assistência e Serviços de Saúde dos Servidores Municipais de Passo Fundo (CAPASEMU): tem por finalidade prestar assistência médica, hospitalar, laboratorial e odontológica aos filiados e dependentes, na forma e proporções dos planos que instituir. (Lei



Lei n.º 5.936/2024 – p. 14/92

Complementar n.º 208, de 6 de agosto de 2008, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 339, de 27 de dezembro de 2012)

- Secretaria de Segurança Pública: é o órgão encarregado de estimular e colaborar como parte de ação conjunta com o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil Militar, DETRAN/RS, Polícias Federal e Rodoviária Federal, Exército Brasileiro e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com a segurança pública; desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população; planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência; representar o poder público municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins; assessorar o Prefeito Municipal, nos assuntos que lhe forem pertinentes, a fim de subsidiar o processo decisório; desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de segurança pública, com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e ou enfrentamento da criminalidade; realizar o controle orçamentário no âmbito de sua secretaria; promover seminários, eventos, palestras e fóruns com a participação de segmentos representativos da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de autoproteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança da comunidade; contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade; atuar preventivamente, de forma a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais; articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil com vistas à prevenção e enfrentamento de calamidades públicas no âmbito do Município; atuar nas atividades de segurança do trânsito, no âmbito do Município, de sinalização e educação para o trânsito; fiscalização do trânsito e autoridade municipal de trânsito, respeitados os limites de sua competência; serviços de vigilância do patrimônio público municipal; segurança pública, garantir os serviços de responsabilidade do Município, no desempenho da atividade de polícia administrativa, em especial os serviços de educação, saúde pública, arrecadação tributária e urbanismo; realizar outras atividades correlatas. (Lei Complementar n.º 165 de 2006, com redação acrescida pela Lei Complementar n.º 262, de 5 de outubro de 2010)

- Secretaria de Inovação: é o órgão encarregado de executar políticas nas áreas da inovação, com o respectivo planejamento estratégico; apoiar o empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como o desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e comunicação e economia digital; promover a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual; promover a formação e o desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação; apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa; promover a implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais. (Lei Complementar n.º 165, de 2006, com redação acrescida pela Lei Complementar n.º 487, de 2023)



Lei n.º 5.936/2024 – p. 15/92

- Secretaria de Esportes: é o órgão encarregado de promover, planejar, incentivar e organizar atividades esportivas; apoiar o desenvolvimento dos esportes amadores, estimulando a prática dos esportes, administrar os equipamentos públicos destinados à prática de esportes; promover programas desportivos de interesse da população; estabelecer parcerias com órgãos afins, inclusive ligas, federações e empresas, para incentivar e ampliar a prática desportiva nos cidadãos passo-fundenses; integrar a ação pública com as entidades associativas privadas, visando o desenvolvimento das práticas desportivas e recreativas em geral e culturais. (Lei Complementar n.º 165, de 2006, com redação acrescida pela Lei Complementar n.º 487, de 2023).

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.207.695.707,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	387.814.000,00
Contribuições	71.292.299,00
Receita Patrimonial	135.340.000,00
Receita de Serviços	5.459.000,00
Transferências Correntes	587.989.000,00
Outras Receitas Correntes	19.801.408,00
DEDUÇÕES (II)	134.251.807,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	33.785.223,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.466.584,00
Rendimentos aplicações Recursos Previdenciários	98.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I –II)	1.073.443.900,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 16/92

EMENDAS MODIFICATIVAS IMPOSITIVAS DE BANCADA

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 1 BANCADA DO PROGRESSISTAS

Objetivo: Destinar recursos para a aquisição e instalação de equipamentos, mobiliários e materiais no Setor de Oncologia ao Hospital de Clínicas (HC) de Passo Fundo (RS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 286.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 286.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica Municipal)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 8.296.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 2 BANCADA DO PROGRESSISTAS

Objetivo: Destinar recursos para a aquisição de material de consumo ao hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS).

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.122.0073.2659 Manutenção dos Serviços Gerais - 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Existente: R\$ 982.375,00

Valor Proposto: R\$ 286.200,00

Saldo da Rubrica: R\$ 1.268.575,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica Municipal)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 8.295.800,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 3 BANCADA DO PROGRESSISTAS

Objetivo: Destinar recursos para a aquisição de equipamentos de anestesia ao Hospital São Vicente de Paulo (HSVP) em Passo Fundo (RS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde



Lei n.º 5.936/2024 – p. 17/92

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 286.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 286.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica
Municipal)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 8.296.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 4 BANCADA DO PSDB

Objetivo: Destinar recursos para a reforma, ampliação e revitalização do campo de
futebol no Loteamento Jardim América.

Órgão: 14 - Secretaria de Esportes

Rubrica: 14.01.27.812.0047.1130 Construção e qualificação de espaços para o esporte
e lazer - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 300.000,00

Valor Proposto: R\$ 450.200,00

Saldo da Rubrica: R\$ 750.200,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica
Municipal)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 8.131.800,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 5 BANCADA DO PSDB

Objetivo: Destinar recursos para ampliar e melhorar a Capela Mortuária do Bairro São
Luiz Gonzaga.

Órgão: 07 - Secretaria de Transportes e Serviços Gerais

Rubrica: 07.01.15.452.0027.1051 Construção, reforma e melhorias nas capelas
mortuárias - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 100.000,00

Valor Proposto: R\$ 408.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 508.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)



Lei n.º 5.936/2024 – p. 18/92

Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica Municipal)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 8.174.000,00

**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA n° 6
BANCADA DO PSD**

Objetivo: Destinar recursos para compra de equipamentos (câmeras de monitoramento) para a Central de Videomonitoramento.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 Central de videomonitoramento atualizada - 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 30.000,00

Valor Proposto: R\$ 858.200,00

Saldo da Rubrica: R\$ 888.200,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei n° 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica Municipal)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 7.723.800,00

**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA n° 7
BANCADA DO REPUBLICANOS**

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de máquinas e equipamentos hospitalares para o Setor de Oncologia do Hospital de Clínicas (HC) de Passo Fundo (RS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 358.200,00

Saldo da Rubrica: R\$ 358.300,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei n° 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica Municipal)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 8.223.800,00

**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA n° 8
BANCADA DO REPUBLICANOS**

Objetivo: Destinar recursos para a aquisição de equipamento de Raio-X para a Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo (HSVP).



Lei n.º 5.936/2024 – p. 19/92

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde
Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS
Dotação Existente: R\$ 100,00
Valor Proposto: R\$ 500.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 500.100,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica
Municipal)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 8.082.000,00

**SUBEMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 9
BANCADA DO PDT**

Objetivo: Destinar recursos para a aquisição de móveis e equipamentos para o Setor de Oncologia do Hospital de Clínicas (HC) de Passo Fundo (RS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde
Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionada à Saúde -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS
Dotação Existente: R\$ 100,00 Valor Proposto: R\$ 300.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 300.100,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica
Municipal)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 8.282.000,00

**SUBEMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 10
BANCADA DO PDT**

Objetivo: Destinar recursos para a aquisição de 2 (dois) gastroscópios e 2 (dois) colonoscópios para a Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo (HSVP), visando apoiar atividades relacionadas à Saúde.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde
Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS
Dotação Existente: R\$ 100,00
Valor Proposto: R\$ 300.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 300.100,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças



Lei n.º 5.936/2024 – p. 20/92

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica Municipal)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 8.282.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 11 BANCADA DO MDB

Objetivo: Destinar recursos para a construção de pontes no interior, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Órgão: 08 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Rubrica: 08.01.26.606.0046.1053 Construção de pontes - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 500.000,00

Valor Proposto: R\$ 428.200,00

Saldo da Rubrica: R\$ 928.200,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica Municipal)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 8.153.800,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 12 BANCADA DO MDB

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de equipamentos para o Centro de Diagnóstico do Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS).

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1017 Reaparelhamento dos serviços de diagnóstico terapia - 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 3.000,00

Valor Proposto: R\$ 430.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 433.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004

Reserva de Contingência - Emendas de Bancada - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica Municipal)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 8.152.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 13 BANCADA DO UNIÃO BRASIL



Lei n.º 5.936/2024 – p. 21/92

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de equipamentos de ultrassom para aplicação geral em Ginecologia e Obstetrícia à Associação Hospitalar São Vicente de Paulo (HSVP).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionados à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 300.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 300.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica Municipal)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 8.282.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 14 BANCADA DO UNIÃO BRASIL

Objetivo: Destinar recursos para castração de animais em clínicas especializadas.

Órgão: 16 - Secretaria do Meio Ambiente

Rubrica: 16.01.18.542.0034.2488 Oferecer atendimento aos animais - 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação Existente: R\$ 730.000,00

Valor Proposto: R\$ 258.200,00

Saldo da Rubrica: R\$ 988.200,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica Municipal)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 8.323.800,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 15 BANCADA DO UNIÃO BRASIL

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais para o Setor de Oncologia do Hospital de Clínicas (HC) de Passo Fundo (RS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 300.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 300.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:



Lei n.º 5.936/2024 – p. 22/92

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças**Rubrica:** 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**Dotação Prevista:** R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)**Dotação Disponível:** R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica Municipal)**Saldo da Dotação Disponível:** R\$ 8.282.000,00**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 16
BANCADA DO PSB****Objetivo:** Destinar auxílio financeiro à Associação Cultural de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul (CUFA) para a construção do Centro Cultural e Esportivo.**Órgão:** 12 - Secretaria de Cidadania Assistência Social**Rubrica:** 12.02.08.244.0013.2579 Apoiar atividades relacionadas à Assistência Social Básica - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS**Dotação Existente:** R\$ 100,00 **Valor Proposto:** R\$ 858.200,00**Saldo da Rubrica:** R\$ 858.300,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças**Rubrica:** 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**Dotação Prevista:** R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)**Dotação Disponível:** R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica Municipal)**Saldo da Dotação Disponível:** R\$ 7.723.800,00**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 17
BANCADA DO PDT****Objetivo:** Destinar recursos para reforma e ampliação de salas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Daniel Dipp.**Órgão:** 06 - Secretaria de Educação**Rubrica:** 06.02.12.361.0019.1102 Construção, ampl. ref. adequação de Escolas Ens. Fundamental - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**Dotação Existente:** R\$ R\$ 5.350.010,00**Valor Proposto:** R\$ 258.200,00**Saldo da Rubrica:** R\$ R\$ 5.608.210,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças**Rubrica:** 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**Dotação Prevista:** R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)**Dotação Disponível:** R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica Municipal)**Saldo da Dotação Disponível:** R\$ 8.323.800,00**SUBEMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 18
BANCADA DO PL**



Lei n.º 5.936/2024 – p. 23/92

Objetivo: Destinar recursos para auxiliar na conservação das estradas do interior do município, especificamente nos trechos dos Distritos de São Roque e Santo Antônio do Capinzal.

Órgão: 08 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Rubrica: 08.01.26.606.0046.1056 Conservação de estradas - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 8.000.000,00

Valor Proposto: R\$ 257.460,00

Saldo da Rubrica: R\$ 8.257.460,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica Municipal)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 8.324.540,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 19 BANCADA DO PL

Objetivo: Destinar recurso à Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo (HSVP) de Passo Fundo (RS) para a aquisição de um craniótomo (equipamento de console multifuncional para neurocirurgias).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 287.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 287.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica Municipal)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 8.295.000,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 20 BANCADA DO PL

Objetivo: Destinar recursos para modernizar e qualificar o Setor de Oncologia do Hospital de Clínicas (HC) de Passo Fundo (RS), por meio da aquisição do equipamento de ultrassom biplanar com fusão.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 24/92

Valor Proposto: R\$ 313.740,00
Saldo da Rubrica: R\$ 313.840,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica
Municipal)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 8.268.260,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 21 BANCADA DO PT

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para
o Setor de Oncologia do Hospital de Clínicas (HC) de Passo Fundo (RS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde
Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS
Dotação Existente: R\$ 100,00
Valor Proposto: R\$ 258.200,00
Saldo da Rubrica: R\$ 258.300,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica
Municipal)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 8.323.800,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA DE BANCADA – LOA nº 22 BANCADA DO PT

Objetivo: Destinar recursos para a reforma e adequação do escritório, da cozinha, do
refeitório, despensa para armazenar alimentos, vestiário masculino e feminino, sala
para reuniões para a Cooperativa de Trabalho dos Recicladores do Parque Bela Vista –
RECIBELA.

Órgão: 16 - Secretaria do Meio Ambiente
Rubrica: 16.01.18.541.0024.2585 Apoiar atividades relacionadas à Resíduos Sólidos -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS
Dotação Existente: R\$ 500,00
Valor Proposto: R\$ 600.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 600.500,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0004 Reserva de Contingência - Emendas de Bancada -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 8.582.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)



Lei n.º 5.936/2024 – p. 25/92

Dotação Disponível: R\$ 8.582.000,00 (1,0% - conforme art. 155-B da Lei Orgânica Municipal)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 7.982.000,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 01 – VEREADOR INDIOMAR VIEIRA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos para a contratação de consultas, exames e cirurgias em clínicas privadas, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2921 Coordenadoria de Promoção da Saúde - 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação Existente: R\$ 22.241.000,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 22.341.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 02 – VEREADOR INDIOMAR VIEIRA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos para a conclusão da obra no Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS) Petrópolis em Passo Fundo (RS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção, ampliação e reforma unidades de saúde - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 501.100,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 601.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 03 – VEREADOR INDIOMAR VIEIRA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) no bairro Petrópolis em Passo Fundo (RS), pois trata-se de obra indicada como prioridade nas metas de 2025.



Lei n.º 5.936/2024 – p. 26/92

Órgão: 06 - Secretaria de Educação

Rubrica: 06.02.12.361.0019.1102 Construção, ampl. ref. adequação de Escolas Ens. Fundamental - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 5.350.010,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 5.450.010,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 4 - VEREADOR INDIOMAR VIEIRA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) para a aquisição de armamentos designados ao 3º Batalhão de Polícia de Choque (3º BPChoque).

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 70.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 70.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.811.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 05 – VEREADOR INDIOMAR VIEIRA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de torre de videolaparoscopia para o Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS).

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1017 Reparelhamento dos serviços de diagnóstico terapia - 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 3.000,00

Valor Proposto: R\$ 106.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 109.698,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças



Lei n.º 5.936/2024 – p. 27/92

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.774.618,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 06 – VEREADOR INDIOMAR VIEIRA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar auxílio financeiro à Associação dos Amigos da Criança Autista (AUMA) de Passo Fundo (RS) para a construção de sua sede.

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 26.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 26.798,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.854.618,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 07 – VEREADOR INDIOMAR VIEIRA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária para a aquisição de materiais de consumo, a fim de distribuir à população atingida pelas chuvas e calamidades.

Órgão: 15 - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Rubrica: 15.01.16.482.0030.1296 Construção e reforma de unidades habitacionais -
3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Dotação Existente: R\$ 1.000.000,00

Valor Proposto: R\$ 60.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 1.060.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.821.316,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 28/92

Emenda Modificativa Impositiva nº 08 – VEREADOR INDIOMAR VIEIRA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos para a reforma do telhado da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae).

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 50.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 09 – VEREADOR SAUL SPINELLI

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de dois aparelhos de crioterapia ao Hospital de Clínicas (HC).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 153.349,00 Saldo da Rubrica: R\$ 153.449,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.727.967,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 10 – VEREADOR SAUL SPINELLI

Objetivo: Destinar recursos à Associação dos Amigos da Criança Autista (AUMA) de Passo Fundo (RS) para a construção de sua sede.

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 50.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças



Lei n.º 5.936/2024 – p. 29/92

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 11 – VEREADOR SAUL SPINELLI

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de aparelho de ultrassom à Associação Hospitalar São Vicente de Paulo (HSVP).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00 Valor Proposto: R\$ 153.349,00

Saldo da Rubrica: R\$ 153.449,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.727.967,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 12 – VEREADOR SAUL SPINELLI

Objetivo: Destinar recursos através de auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) para a aquisição de um drone para uso da Brigada Militar.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública -
4.4.50.42.00.00.00.00 – AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 70.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 70.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.811.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 13 - VEREADOR SAUL SPINELLI

Objetivo: Destinar recursos através de auxílio financeiro ao Instituto Histórico de Passo Fundo (IHPF) para a aquisição de armário deslizante.



Lei n.º 5.936/2024 – p. 30/92

Órgão: 09 - Secretaria de Cultura
Rubrica: 09.01.13.392.0022.1127 Construção e qualificação de espaços para a cultura
- 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS
Dotação Existente: R\$ 0,00
Valor Proposto: R\$ 100.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 100.000,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 14 – VEREADOR SAUL SPINELLI

Objetivo: Destinar recursos através de auxílio financeiro à Academia Passo-Fundense de Letras (APLetras), a fim de reformar a escada interna de sua sede.

Órgão: 09 - Secretaria de Cultura
Rubrica: 09.01.13.392.0022.1279 Realização e apoio a atividades e eventos culturais -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS
Dotação Existente: R\$ 1.000,00
Valor Proposto: R\$ 50.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 51.000,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 15 – VEREADOR TADEU MORAES TRINDADE

Objetivo: Destinar recursos para construção, ampliação e reforma do Ambulatório da Comunidade do Distrito de Santo Antônio do Capinzal, localizado no interior do município de Passo Fundo (RS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde
Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção, ampliação e reforma unidades de saúde
- 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Dotação Existente: R\$ 501.100,00
Valor Proposto: R\$ 106.698,00
Saldo da Rubrica: R\$ 607.798,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças



Lei n.º 5.936/2024 – p. 31/92

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.774.618,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 16 – VEREADORA REGINA COSTA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos para reformas no prédio da unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF), localizada no Bairro Valinhos.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 501.100,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 601.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº
17 – VEREADORA REGINA COSTA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos para a compra de equipamento (elevador) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), possibilitando facilitar o acesso.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 100.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 18 – VEREADORA REGINA COSTA DOS SANTOS



Lei n.º 5.936/2024 – p. 32/92

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Dia da Criança.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.302.0015.1311 Implementação do Hospital Dia da Criança - 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.000,00

Valor Proposto: R\$ 106.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 107.698,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.774.618,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 19 – VEREADORA REGINA COSTA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de equipamentos para o Projeto Rádio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fredolino Chimango.

Órgão: 06 - Secretaria de Educação

Rubrica: 06.02.12.361.0019.1102 Construção, ampl. ref. adequação de Escolas Ens. Fundamental - 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 10,00

Valor Proposto: R\$ 20.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 20.010,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.861.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 20 – VEREADORA REGINA COSTA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos para a Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul (ACERGS) visando fomentar o paradesporto no município de Passo Fundo através do Projeto “Promoção da Prática Paradesportiva para Pessoas com Deficiência Visual”.

Órgão: 14 - Secretaria de Esportes

Rubrica: 14.01.27.812.0047.1304 Realização e apoio a atividades de desporto e lazer - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 1.010.000,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 33/92

Valor Proposto: R\$ 20.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 1.030.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.861.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 21 – VEREADOR TADEU MORAES TRINDADE

Objetivo: Destinar recursos financeiros para a aquisição de um aparelho cardioversor para a Associação Hospitalar São Vicente de Paulo (HSVP), visando apoiar atividades relacionadas à saúde.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 200.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 200.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.681.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 22 – VEREADOR TADEU MORAES TRINDADE

Objetivo: Apoiar atividades relacionadas à saúde destinando verba para a Associação de Apoio a Pessoas com Câncer (Aapecan).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 100.000,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 150.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)



Lei n.º 5.936/2024 – p. 34/92

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 23 – VEREADOR TADEU MORAES TRINDADE

Objetivo: Apoiar atividades relacionadas à saúde destinando verba para apoio a resgate, busca e salvamento da Força Voluntária do Norte Gaúcho (FVNG).

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 1.000,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 51.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 24 – VEREADOR TADEU MORAES TRINDADE

Objetivo: Destinar recursos para custear os materiais que são utilizados na instituição para o atendimento das pessoas que necessitam dos serviços do Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS).

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.2657 Manutenção dos Serviços Clínicos - 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Existente: R\$ 2.683.746,00

Valor Proposto: R\$ 106.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 2.790.444,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.774.618,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 25 – VEREADOR TADEU MORAES TRINDADE

Objetivo: Destinar recursos para a aquisição de materiais e equipamentos para as atividades da Escola Municipal de Educação Infantil Siloé Rocha Bordignon.

Órgão: 06 - Secretaria de Educação



Lei n.º 5.936/2024 – p. 35/92

Rubrica: 06.01.12.122.0004.2566 Apoiar atividades relacionadas à Educação - 3.3.90.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 10,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 100.010,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 26 – VEREADORA REGINA COSTA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos à Associação dos Amigos da Criança Autista (AUMA) de Passo Fundo (RS), para a construção de sua sede, visando apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência.

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 50.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 27 – VEREADORA REGINA COSTA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos para a compra de materiais e equipamentos para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos (APAS) de Passo Fundo (RS).

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 50.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS



Lei n.º 5.936/2024 – p. 36/92

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da LOM nº 40, de 20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 28 – VEREADORA REGINA COSTA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos para a realização da obra de cercamento da Escola Municipal de Educação Infantil Ursinhos Carinhosos, localizada na Rua São Sebastião, nº 295, na Vila Vera Cruz.

Órgão: 06 - Secretaria de Educação

Rubrica: 06.03.12.365.0018.1035 Construção, ampl. ref. adequação de Escolas Educ. Infantil - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 5.000.020,00

Valor Proposto: R\$ 166.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 5.166.718,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.714.618,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 29 – VEREADOR CLÁUDIO LUIZ RUFA SOLDÁ

Objetivo: Destinar recursos através de auxílio financeiro para reequipamento da cozinha do Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Dom Luiz Felipe de Nadal. Órgão: 09 - Secretaria de Cultura

Rubrica: 09.01.13.392.0022.1279 Realização e apoio a atividades e eventos culturais - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 1.000,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 51.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 30 – VEREADOR CLÁUDIO LUIZ RUFA SOLDÁ

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes à Coordenadoria do Bem-Estar Animal.



Lei n.º 5.936/2024 – p. 37/92

Órgão: 16 - Secretaria do Meio Ambiente**Rubrica:** 16.01.18.542.0034.2496 Coordenadoria do Bem Estar Animal -
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**Dotação Existente:** R\$ 20.000,00**Valor Proposto:** R\$ 20.000,00**Saldo da Rubrica:** R\$ 40.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças**Rubrica:** 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**Dotação Prevista:** R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)**Dotação Disponível:** R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)**Saldo da Dotação Disponível:** R\$ 12.861.316,00**Emenda Modificativa Impositiva nº 31 – VEREADOR CLÁUDIO LUIZ RUFA
SOLDÁ****Objetivo:** Destinar recursos através de auxílio financeiro ao Conselho Municipal Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) para aquisição de veículo para o 3º Batalhão de Polícia de Choque (3º BPChq).**Órgão:** 26 - Secretaria de Segurança Pública**Rubrica:** 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS**Dotação Existente:** R\$ 500,00**Valor Proposto:** R\$ 100.000,00**Saldo da Rubrica:** R\$ 100.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças**Rubrica:** 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**Dotação Prevista:** R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)**Dotação Disponível:** R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)**Saldo da Dotação Disponível:** R\$ 12.781.316,00**SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº
32 – VEREADORA JANAÍNA LEITE PORTELLA****Objetivo:** Destinar recursos para aquisição de materiais de consumo para serem utilizados nos serviços clínicos do Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS).**Órgão:** 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos**Rubrica:** 22.01.10.302.0015.2657 Manutenção dos Serviços Clínicos -
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO**Dotação Existente:** R\$ 2.683.746,00**Valor Proposto:** R\$ 306.698,00**Saldo da Rubrica:** R\$ 2.990.444,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças



Lei n.º 5.936/2024 – p. 38/92

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.574.618,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 33 – VEREADOR CLÁUDIO LUIZ RUFA
SOLDÁ

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de medicamentos para a Farmácia Central
24 horas, possibilitando posteriormente a distribuição de forma gratuita.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2921 Coordenadoria de Promoção da Saúde -
3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Dotação Existente: R\$ 1.503.100,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 1.603.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 34 – VEREADORA JANAÍNA LEITE
PORTELLA

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de equipamentos e materiais para
sinalização adequada das vias públicas.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.15.452.0029.1095 Sinalização das vias públicas -
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 550.500,00

Valor Proposto: R\$ 306.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 857.198,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.574.618,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 35 – VEREADOR CLÁUDIO LUIZ RUFA
SOLDÁ



Lei n.º 5.936/2024 – p. 39/92

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de kits de enxoval e cestas básicas ao ao programa Meu Bebê, Meu Tesouro.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2074 Meu Bebê, Meu Tesouro - 3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Dotação Existente: R\$ 870.000,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 970.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 36 – VEREADOR CLÁUDIO LUIZ RUFA SOLDÁ

Objetivo: Destinar recursos através de auxílio financeiro para reequipamento da cozinha do Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Moacyr da Motta Fortes.

Órgão: 09 - Secretaria de Cultura

Rubrica: 09.01.13.392.0022.1279 Realização e apoio a atividades e eventos culturais - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 1.000,00

Valor Proposto: R\$ 30.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 31.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.851.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 37 – VEREADOR CLÁUDIO LUIZ RUFA SOLDÁ

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de armários e de aparelho de ar-condicionado de 18 mil btus para o refeitório e para a sala de artesanato da Associação de Apoio a Pessoas com Câncer (Aapecan).

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.02.08.244.0080.2580 Apoiar atividades relacionadas à Proteção Social Especial - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 20.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 20.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:



Lei n.º 5.936/2024 – p. 40/92

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças**Rubrica:** 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**Dotação Prevista:** R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)**Dotação Disponível:** R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)**Saldo da Dotação Disponível:** R\$ 12.861.316,00**Emenda Modificativa Impositiva nº 38 – VEREADOR CLÁUDIO LUIZ RUFA SOLDÁ****Objetivo:** Destinar recursos para a reforma do telhado da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae).**Órgão:** 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social**Rubrica:** 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS**Dotação Existente:** R\$ 100,00**Valor Proposto:** R\$ 40.698,00**Saldo da Rubrica:** R\$ 40.798,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças**Rubrica:** 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**Dotação Prevista:** R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)**Dotação Disponível:** R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)**Saldo da Dotação Disponível:** R\$ 12.840.618,00**Emenda Modificativa Impositiva nº 39 – VEREADOR CLÁUDIO LUIZ RUFA SOLDÁ****Objetivo:** Destinar auxílio financeiro à Associação dos Amigos da Criança Autista (AUMA) de Passo Fundo (RS) para a construção de sua sede.**Órgão:** 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social**Rubrica:** 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS**Dotação Existente:** R\$ 100,00**Valor Proposto:** R\$ 46.000,00**Saldo da Rubrica:** R\$ 46.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças**Rubrica:** 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**Dotação Prevista:** R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)**Dotação Disponível:** R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)**Saldo da Dotação Disponível:** R\$ 12.835.316,00**Emenda Modificativa Impositiva nº 40 – VEREADOR LUIS VOLMAR VALENDORF**



Lei n.º 5.936/2024 – p. 41/92

Objetivo: Destinar recursos para a Associação dos Amigos da Criança Autista (AUMA) de Passo Fundo (RS).

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 50.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 41 – VEREADOR LUIS VOLMAR VALENDORF

Objetivo: Destinar recursos para a reforma da Escola Municipal de Educação Fundamental Dyógenes Martins Pinto.

Órgão: 06 - Secretaria de Educação

Rubrica: 06.03.12.365.0018.1035 Construção, ampl. ref. adequação de Escolas Educ. Infantil - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 5.000.020,00

Valor Proposto: R\$ 56.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 5.056.718,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.824.618,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 42 – VEREADOR LUIS VOLMAR VALENDORF

Objetivo: Destinar recursos para a compra de equipamentos para o Hospital Beneficente Dr. César Santos.

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1017 Reaparelhamento dos serviços de diagnóstico terapia - 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 3.000,00

Valor Proposto: R\$ 66.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 69.698,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças



Lei n.º 5.936/2024 – p. 42/92

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.814.618,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 43 – VEREADOR LUIS VOLMAR
VALENDORF

Objetivo: Destinar recursos para a reforma da Escola Municipal de Educação Infantil
José Antônio Falcão, no Bairro São Luiz Gonzaga.

Órgão: 06 - Secretaria de Educação

Rubrica: 06.03.12.365.0018.1035 Construção, ampl. ref. adequação de Escolas Educ.
Infantil - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 5.000.020,00

Valor Proposto: R\$ 60.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 5.060.020,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.821.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 44 – VEREADOR LUIS VOLMAR
VALENDORF

Objetivo: Destinar recursos para construção e reforma dos espaços de uso comum do
Grêmio Esportivo Petrópolis.

Órgão: 14 - Secretaria de Esportes

Rubrica: 14.01.27.812.0047.1304 Realização e apoio a atividades de desporto e lazer -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 70.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 70.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.811.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 45 – VEREADOR LUIS VOLMAR
VALENDORF



Lei n.º 5.936/2024 – p. 43/92

Objetivo: Destinar recurso para a reforma do Ambulatório do Distrito de Bela Vista.
Órgão: 10 - Secretaria de Saúde
Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção, ampliação e reforma unidades de saúde - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Dotação Existente: R\$ 501.100,00
Valor Proposto: R\$ 100.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 601.100,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 46 – VEREADOR LUIS VOLMAR VALENDORF

Objetivo: Destinar recursos para auxiliar com os materiais de custeio no Hospital das Clínicas (HC) de Passo Fundo (RS).
Órgão: 10 - Secretaria de Saúde
Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 4.4.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES
Dotação Existente: R\$ 100,00
Valor Proposto: R\$ 70.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 70.100,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.811.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 47 – VEREADOR CLÁUDIO LUIZ RUFA SOLDÁ

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Dia da Criança.
Órgão: 10 - Secretaria de Saúde
Rubrica: 10.01.10.302.0015.1311 Implementação do Hospital Dia da Criança - 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Dotação Existente: R\$ 1.000,00
Valor Proposto: R\$ 106.698,00
Saldo da Rubrica: R\$ 107.698,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças



Lei n.º 5.936/2024 – p. 44/92

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.774.618,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 48 – VEREADOR LUIS VOLMAR
VALENDORF

Objetivo: Destinar recursos para a reforma da Escola Municipal de Educação Infantil
Ari Schaeffer, localizada no Bairro Integração.

Órgão: 06 - Secretaria de Educação

Rubrica: 06.03.12.365.0018.1035 Construção, ampl. ref. adequação de Escolas Educ.
Infantil - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 5.000.020,00

Valor Proposto: R\$ 70.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 5.070.020,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.811.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 49 – VEREADOR LUIS VOLMAR
VALENDORF

Objetivo: Destinar recursos para auxiliar com os materiais de custeio na Associação
Hospitalar São Vicente de Paulo (HSVP).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde -
4.4.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 70.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 70.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.811.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº
50 - VEREADOR ERNESTO DOS SANTOS



Lei n.º 5.936/2024 – p. 45/92

Objetivo: Destinar recursos através de auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) para a aquisição de uma viatura para a Polícia Civil.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 100.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 51 – VEREADOR ERNESTO DOS SANTOS

Objetivo: Destinar auxílio financeiro para adquirir um ventilador neonatal pulmonar de alta complexidade para a Associação Hospitalar São Vicente de Paulo (HSVP).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 142.266,00

Saldo da Rubrica: R\$ 142.366,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.739.050,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 52 – VEREADOR ERNESTO DOS SANTOS

Objetivo: Destinar auxílio financeiro para aquisição de móveis e materiais permanentes para a capela mortuária da Vila Planaltina.

Órgão: 07 - Secretaria de Transportes e Serviços Gerais

Rubrica: 07.01.15.452.0027.1051 Construção, reforma e melhorias nas capelas mortuárias - 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 30.000,00

Valor Proposto: R\$ 40.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 70.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças



Lei n.º 5.936/2024 – p. 46/92

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.841.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 53 – VEREADOR ERNESTO DOS SANTOS

Objetivo: Destinar auxílio financeiro para a Associação dos Amigos da Criança
Autista (AUMA) de Passo Fundo (RS) para a construção de sua sede.

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com
deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 46.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 46.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.835.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 54 – VEREADOR ERNESTO DOS SANTOS

Objetivo: Destinar auxílio financeiro para adquirir equipamentos para o Setor de
Oncologia/Hematologia do Hospital de Clínicas (HC) de Passo Fundo (RS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à saúde -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 285.130,00

Saldo da Rubrica: R\$ 285.230,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.596.186,00

**SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº
55 - VEREADOR LEANDRO KURTZ ROSSO**

Objetivo: Destinar recursos através de auxílio financeiro ao Conselho Municipal Pró-
Segurança Pública (CONSEPRO) para a reestruturação interna da Delegacia de Pronto



Lei n.º 5.936/2024 – p. 47/92

Atendimento (DPPA) de Passo Fundo, com a modernização do mobiliário, renovação das cadeiras de atendimento ao público e instalação de cobertura no estacionamento utilizado por viaturas e cidadãos.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 106.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 107.198,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.774.618,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 56 - VEREADOR LEANDRO KURTZ ROSSO

Objetivo: Destinar recursos para a conclusão das obras no Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS) Petrópolis, em Passo Fundo, visando a ampliação e qualificação dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção, ampliação e reforma unidades de saúde - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 501.100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 551.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 57 – VEREADOR LEANDRO KURTZ ROSSO

Objetivo: Promover a cultura gaúcha através do Canto Galponeiro, valorizando a música regionalista e preservando o patrimônio cultural imaterial de Passo Fundo.

Órgão: 09 - Secretaria de Cultura

Rubrica: 09.01.13.392.0022.1279 Realização e apoio a atividades e eventos culturais - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 400.000,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 500.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:



Lei n.º 5.936/2024 – p. 48/92

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças**Rubrica:** 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**Dotação Prevista:** R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)**Dotação Disponível:** R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)**Saldo da Dotação Disponível:** R\$ 12.781.316,00**Emenda Modificativa Impositiva nº 58 – VEREADOR LEANDRO KURTZ ROSSO****Objetivo:** Apoiar as atividades do Hospital São Vicente de Paulo (HSVP), garantindo recursos para o atendimento de alta complexidade à população de Passo Fundo.**Órgão:** 10 - Secretaria de Saúde**Rubrica:** 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES**Dotação Existente:** R\$ 100.000,00**Valor Proposto:** R\$ 56.698,00**Saldo da Rubrica:** R\$ 156.698,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças**Rubrica:** 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**Dotação Prevista:** R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)**Dotação Disponível:** R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)**Saldo da Dotação Disponível:** R\$ 12.824.618,00**Emenda Modificativa Impositiva nº 59 – VEREADOR LEANDRO KURTZ ROSSO****Objetivo:** Contribuir com a compra de insumos para o Hospital de Clínicas (HC) de Passo Fundo (RS), garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população da região.**Órgão:** 10 - Secretaria de Saúde**Rubrica:** 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES**Dotação Existente:** R\$ 100.000,00**Valor Proposto:** R\$ 50.000,00**Saldo da Rubrica:** R\$ 150.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças**Rubrica:** 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**Dotação Prevista:** R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)**Dotação Disponível:** R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)**Saldo da Dotação Disponível:** R\$ 12.831.316,00**Emenda Modificativa Impositiva nº 60 – VEREADOR LEANDRO KURTZ ROSSO**



Lei n.º 5.936/2024 – p. 49/92

Objetivo: Contribuir para a construção das pontes planejadas pela administração municipal nos distritos do interior, visando melhorar a infraestrutura, a mobilidade e o acesso das comunidades locais, promovendo o desenvolvimento e a integração dessas áreas.

Órgão: 08 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Rubrica: 08.01.26.606.0046.1053 Construção de pontes - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 500.000,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 600.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 61 - VEREADOR LEANDRO KURTZ ROSSO

Objetivo: Destinar recursos para ampliar a oferta de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos a fim de atender demanda de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2921 Coordenadoria de Promoção da Saúde - 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação Existente: R\$ 22.241.000,00

Valor Proposto: R\$ 150.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 22.391.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.731.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 62 – VEREADOR RODINEI CANDEIA

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de máquinas e equipamentos hospitalares para o novo Setor de Oncologia do Hospital de Clínicas (HC) de Passo Fundo (RS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 343.396,00

Saldo da Rubrica: R\$ 343.496,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 50/92

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.537.920,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 63 – VEREADOR RODINEI CANDEIA

Objetivo: Destinar recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA) para que seja direcionado ao Projeto do Esporte Clube Vila Nova denominado “Formando Mais que Atletas”.

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.03.08.243.0080.2204 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 0,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 100.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 64 - VEREADOR RODINEI CANDEIA

Objetivo: Destinar recursos através de auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) para aquisição de drones, visando equipar a Polícia Civil de Passo Fundo.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio à atividades de segurança pública - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 70.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 70.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.811.316,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 51/92

Emenda Modificativa Impositiva nº 65 – VEREADOR RODINEI CANDEIA

Objetivo: Destinar recursos para o término da construção da sede da Associação de Amigos dos Autistas (AUMA) de Passo Fundo (RS).

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 100.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 66 – VEREADOR ALTAMIR DA SILVA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos para a aquisição de veículo para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividade relacionadas à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 149.250,00

Saldo da Rubrica: R\$ 149.350,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.732.066,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 67 – VEREADOR ALBERI NASCIMENTO GRANDO

Objetivo: Destinar recursos financeiros para aquisição de poltronas e carro de medicação beira leito ao Hospital de Clínicas (HC), visando apoiar atividades relacionadas à saúde.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 153.349,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 52/92

Saldo da Rubrica: R\$ 153.449,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.727.967,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 68 – VEREADOR ALBERI NASCIMENTO GRANDO

Objetivo: Destinar recursos para a construção da sede da Associação dos Amigos da Criança Autista (AUMA) de Passo Fundo (RS).

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 50.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 69 - VEREADOR ALBERI NASCIMENTO GRANDO

Objetivo: Destinar recursos para a entidade Agentes do Amor Divino (ONG Amor), a fim de contribuir com a manutenção das atividades da entidade.

Órgão: 12 - Secretaria da Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.02.08.244.0013.2579 Apoiar atividades relacionadas à Assistência Social Básica - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 3.000,00

Valor Proposto: R\$ 56.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 59.698,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 12.881.316,00

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.824.618,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 53/92

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA n.º 70 - VEREADOR ALBERI NASCIMENTO GRANDO

Objetivo: Destinar recursos para reforma da sede do Grupo Escoteiro Guaranis em imóvel do município, concedido o uso através da Lei n.º 5.794, de 8 de agosto de 2023.

Órgão: 06 - Secretaria de Educação

Rubrica: 06.01.12.122.0004.2566 Apoiar atividades relacionadas à Educação - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 0,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 50.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei n.º 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM n.º 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva n.º 71 – VEREADOR ALBERI NASCIMENTO GRANDO

Objetivo: Destinar recursos para a aquisição de equipamentos de fototerapia e cardiocógrafos portáteis, para a Associação Hospitalar São Vicente de Paulo (HSVP).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionados à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 153.349,00

Saldo da Rubrica: R\$ 153.449,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei n.º 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM n.º 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.727.967,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA n.º 72 - VEREADOR ALBERI NASCIMENTO GRANDO

Objetivo: Destinar recursos através de auxílio financeiro via Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO), para aquisição de viatura descaracterizada e equipamentos necessários ao trabalho policial da 2ªDP/6ªDPRI.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS



Lei n.º 5.936/2024 – p. 54/92

Dotação Existente: R\$ 500,00
Valor Proposto: R\$ 150.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 150.500,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.731.316,00

**SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº
73 - VEREADOR ALTAMIR DA SILVA DOS SANTOS**

Objetivo: Destinar recurso através de auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) para aquisição de um veículo para uso da Polícia Civil, visando apoiar as atividades de segurança pública.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública
Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS
Dotação Existente: R\$ 500,00
Valor Proposto: R\$ 100.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 100.500,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.216,00

**Emenda Modificativa Impositiva nº 74 – VEREADOR ALTAMIR DA SILVA DOS
SANTOS**

Objetivo: Destinar recursos para a construção, reforma e melhorias na Capela Mortuária do Bairro José Alexandre Zachia.

Órgão: 07 - Secretaria de Transporte e Serviços Gerais
Rubrica: 07.01.15.452.0027.1051 Construção, reforma e melhorias nas capelas mortuárias -
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Dotação Existente: R\$ 30.000,00
Valor Proposto: R\$ 16.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 46.000,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)



Lei n.º 5.936/2024 – p. 55/92

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.865.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 75 – VEREADOR ALTAMIR DA SILVA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos que auxiliem na aquisição de material e equipamento permanente para a União das Associações de Moradores de Passo Fundo (UAMPAF), o qual vai oferecer um atendimento mais adequado, eficaz e dinâmico para a comunidade.

Órgão: 02 - Secretaria do Gabinete

Rubrica: 02.03.14.422.0013.2842 Coordenadoria dos Movimentos Populares - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 0,00

Valor Proposto: R\$ 8.694,63

Saldo da Rubrica: R\$ 8.694,63

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.872.621,37

Emenda Modificativa Impositiva nº 76 – VEREADOR ALTAMIR DA SILVA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Central 24 horas.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2921 Coordenadoria de Promoção da Saúde - 3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Dotação Existente: R\$ 1.503.100,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 1.603.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 77 – VEREADOR ALTAMIR DA SILVA DOS SANTOS



Lei n.º 5.936/2024 – p. 56/92

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Dia da Criança.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.302.0015.1311 Implementação do Hospital Dia da Criança - 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.000,00

Valor Proposto: R\$ 178.451,37

Saldo da Rubrica: R\$ 179.451,37

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.702.864,63

Emenda Modificativa Impositiva nº 78 – VEREADOR ALTAMIR DA SILVA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente ao Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM).

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.02.08.244.0080.1116 Atendimento à mulheres vítimas de violência - 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 30.000,00

Valor Proposto: R\$ 15.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 45.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.866.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 79 – VEREADOR ALTAMIR DA SILVA DOS SANTOS

Objetivo: Destinar recursos para a construção da sede da Associação dos Amigos da Criança Autista (AUMA) de Passo Fundo (RS).

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 46.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 46.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças



Lei n.º 5.936/2024 – p. 57/92

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.835.316,00

**SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº
80 - VEREADOR RAFAEL LUIS COLUSSI**

Objetivo: Destinar recursos através de auxílio financeiro para manutenção da parceria
com o Instituto Histórico de Passo Fundo (IHPF) para salvaguarda do acervo do
Museu Histórico Regional.

Órgão: 09 - Secretaria de Cultura

Rubrica: 09.01.13.392.0022.1127 Construção e qualificação de espaços para a cultura
- 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 0,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 100.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 81 - VEREADOR RAFAEL LUIS COLUSSI

Objetivo: Destinar auxílio financeiro à Associação dos Amigos da Criança Autista
(AUMA) de Passo Fundo (RS) para a construção de sua sede.

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com
deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 50.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 50.798,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.830.618,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 82 - VEREADOR RAFAEL LUIS COLUSSI



Lei n.º 5.936/2024 – p. 58/92

Objetivo: Destinar recursos para a aquisição de mobiliários e oxímetros portáteis ao Hospital de Clínicas (HC), visando melhorar os atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 56.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 56.798,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.824.618,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 83 - VEREADOR RAFAEL LUIS COLUSSI

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de dois aparelhos de crioterapia ao Hospital de Clínicas (HC).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 250.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 250.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.631.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 84 – VEREADORA ADA CRISTINA MUNARETTO

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de uma cadeira elevatória de acessibilidade para escada para a Academia Passo-Fundense de Letras.

Órgão: 09 - Secretaria de Cultura

Rubrica: 09.01.13.392.0022.1127 Construção e qualificação de espaços para a cultura - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 0,00

Valor Proposto: R\$ 27.500,00

Saldo da Rubrica: R\$ 27.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças



Lei n.º 5.936/2024 – p. 59/92

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.853.816,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 85 – VEREADORA ADA CRISTINA
MUNARETTO

Objetivo: Destinar recursos à Associação Norte Gaúcha de Resgate, Busca e
Salvamento, conhecida como Força Voluntária do Norte Gaúcho (FVNG), para
custear as atividades da instituição.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 100.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 86 – VEREADORA ADA CRISTINA
MUNARETTO

Objetivo: Destinar recursos para a construção da sede da Associação dos Amigos da
Criança Autista (AUMA), de Passo Fundo (RS), para apoiar atividades relacionadas às
pessoas com deficiência.

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com
deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 41.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 41.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.840.316,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 60/92

Emenda Modificativa Impositiva nº 87 – VEREADORA ADA CRISTINA MUNARETTO

Objetivo: Destinar recursos ao Centro de Tradições Gaúchas Lalau Miranda, de Passo Fundo, para apoiar a realização da 12ª edição da RECOLUTA FARROUPILHA.

Órgão: 09 - Secretaria de Cultura

Rubrica: 09.01.13.392.0022.1279 Realização e apoio a atividades e eventos culturais - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 400.000,00

Valor Proposto: R\$ 32.598,00

Saldo da Rubrica: R\$ 432.598,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.848.718,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 88 – VEREADORA ADA CRISTINA MUNARETTO

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de um armário deslizante para a modernização da principal reserva técnica de acervos do Instituto Histórico de Passo Fundo (IHPF).

Órgão: 09 - Secretaria de Cultura

Rubrica: 09.01.13.392.0022.1127 Construção e qualificação de espaços para a cultura - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 0,00

Valor Proposto: R\$ 25.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 25.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.856.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 89 – VEREADORA ADA CRISTINA MUNARETTO

Objetivo: Destinar recursos através de auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO), visando custear a compra de um drone para o 3º Batalhão de Polícia de Choque (3º BPChoque).

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS



Lei n.º 5.936/2024 – p. 61/92

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 80.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 80.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -

9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.801.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 90 – VEREADORA ADA CRISTINA MUNARETTO

Objetivo: Destinar recursos para aquisição do equipamento de ultrassom biplanar com fusão para qualificar o Setor de Oncologia do Hospital de Clínicas (HC) de Passo Fundo (RS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde -

4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 86.260,00

Saldo da Rubrica: R\$ 86.360,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -

9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.795.056,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 91 – VEREADORA ADA CRISTINA MUNARETTO

Objetivo: Destinar recursos para a aquisição de uma mesa cirúrgica e uma bomba de infusão para o Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS).

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1017 Reaparelhamento dos serviços de diagnóstico terapia - 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 3.000,00

Valor Proposto: R\$ 120.438,00

Saldo da Rubrica: R\$ 123.438,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -

9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)



Lei n.º 5.936/2024 – p. 62/92

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.760.878,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 92 - VEREADORA ADA CRISTINA MUNARETTO

Objetivo: Destinar recursos para realização de cirurgias de catarata no Hospital de Olhos Dyógenes Auildo Martins Pinto, visando combater a perda da visão.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 100.600,00

Saldo da Rubrica: R\$ 100.700,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.780.716,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 93 - VEREADOR MICHEL SCHWALBERT OLIVEIRA

Objetivo: Destinar auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) visando apoiar as atividades de segurança pública.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 1.000,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 51.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 94 - VEREADOR MICHEL SCHWALBERT OLIVEIRA

Objetivo: Destinar auxílio financeiro à Associação dos Amigos da Criança Autista de Passo Fundo (AUMA) de Passo Fundo (RS) para a construção de sua sede.

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social



Lei n.º 5.936/2024 – p. 63/92

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 50.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 95 - VEREADOR GLEISON TÚLIO CONSALTER

Objetivo: Destinar auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) para aquisição de notebooks para a Polícia Civil, visando apoiar as atividades de segurança pública.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 36.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.845.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 96 – VEREADOR GLEISON CONSALTER

Objetivo: Destinar recursos para adquirir equipamentos para o Setor de Oncologia/Hematologia do Hospital de Clínicas (HC).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 427.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 427.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)



Lei n.º 5.936/2024 – p. 64/92

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.454.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 97 – VEREADOR GLEISON CONSALTER

Objetivo: Destinar recursos para o “Projeto Social ESPORTE PARA TODOS 2025” do Passo Fundo Futsal.

Órgão: 14 - Secretaria de Esportes

Rubrica: 14.01.27.812.0047.1304 Realização e apoio a atividade de desporto e lazer - 4.4.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 150.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 150.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.731.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 98 – VEREADOR RENATO ORLANDO TIECHER

Objetivo: Destinar recursos para a Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) da Vila Ricci, visando a instalação de uma caixa d'água.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção, ampliação e reforma unidades de saúde - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 501.100,00

Valor Proposto: R\$ 58.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 559.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.823.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 99 - VEREADOR RENATO ORLANDO TIECHER

Objetivo: Destinar recursos para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Nova, visando a compra de materiais de consumo.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde



Lei n.º 5.936/2024 – p. 65/92

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2921 Coordenadoria de Promoção da Saúde -
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Existente: R\$ 2.202.000,00

Valor Proposto: R\$ 58.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 2.260.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.823.316,00

**SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº
100 - VEREADOR RENATO ORLANDO TIECHER**

Objetivo: Destinar auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública
(CONSEPRO) para aquisição de uma viatura para a Brigada Militar, visando apoiar
atividades da segurança pública.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 150.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 150.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.731.316,00

**SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº
101 - VEREADOR RENATO ORLANDO TIECHER**

Objetivo: Destinar recursos ao Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS) São
Cristóvão - Dr. Luiz Fragomeni para aquisição de materiais de consumo.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2921 Coordenadoria de Promoção da Saúde -
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Existente: R\$ 2.202.000,00

Valor Proposto: R\$ 58.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 2.260.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças



Lei n.º 5.936/2024 – p. 66/92

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.823.316,00

**SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº
102 - VEREADOR RENATO ORLANDO TIECHER**

Objetivo: Destinar recursos financeiros à Unidade Básica de Saúde (UBS) São
Cristóvão II para aquisição de materiais de consumo.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2921 Coordenadoria de Promoção da Saúde -
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Existente: R\$ 2.202.000,00

Valor Proposto: R\$ 58.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 2.260.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.823.316,00

**SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº
103 - VEREADOR RENATO ORLANDO TIECHER**

Objetivo: Destinar recursos financeiros para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo
Antônio da Pedreira para compra de materiais de consumo.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2921 Coordenadoria de Promoção da Saúde -
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Existente: R\$ 2.202.000,00

Valor Proposto: R\$ 58.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 2.260.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.823.316,00

**Emenda Modificativa Impositiva nº 104 – VEREADOR RENATO ORLANDO
TIECHER**



Lei n.º 5.936/2024 – p. 67/92

Objetivo: Destinar recursos financeiros ao Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS) para compra de um aparelho de ultrassom portátil.

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1017 Reaparelhamento dos serviços de diagnóstico terapia - 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 3.000,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 103.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 105 – VEREADOR RENATO ORLANDO TIECHER

Objetivo: Destinar recursos financeiros ao Esporte Clube Vila Nova para a equipe feminina de futebol.

Órgão: 14 - Secretaria de Esportes

Rubrica: 14.01.27.812.0047.1304 Realização e apoio a atividades de desporto e lazer - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 23.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 23.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.858.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 106 – VEREADOR RENATO ORLANDO TIECHER

Objetivo: Destinar recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) para a compra de um elevador, facilitando o acesso.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 50.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças



Lei n.º 5.936/2024 – p. 68/92

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 107 – VEREADOR NHARAM VIEIRA DE
CARVALHO

Objetivo: Destinar recursos para ampliação, reforma e melhorias do Centro de
Atenção Integral à Saúde (CAIS) Boqueirão.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção, ampliação e reforma unidades de saúde
- 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 501.100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 551.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Dotação Existente: R\$ 12.881.316,00

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº
108 - VEREADOR NHARAM VIEIRA DE CARVALHO

Objetivo: Destinar recursos para manutenção dos serviços clínicos, visando a
contratação de laboratórios para exames, consultas e procedimentos.

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.2657 Manutenção dos Serviços Clínicos -
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação Existente: R\$ 5.585.808,00

Valor Proposto: R\$ 30.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 5.615.808,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.851.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 109 – VEREADOR NHARAM VIEIRA DE
CARVALHO



Lei n.º 5.936/2024 – p. 69/92

Objetivo: Destinar recursos para o Programa Passo Fundo Mais Bonita.

Órgão: 07 - Secretaria de Transportes e Serviços Gerais

Rubrica: 07.01.15.452.0027.1010 Revitalização de Espaços Públicos e Praças - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 500.000,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 600.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 110 - VEREADOR NHARAM VIEIRA DE CARVALHO

Objetivo: Destinar recursos para a Associação dos Amigos da Criança Autista (AUMA) de Passo Fundo (RS) para a construção de sua sede.

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 50.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 111 – VEREADOR NHARAM VIEIRA DE CARVALHO

Objetivo: Destinar recursos para ampliação, reforma e melhorias no Ambulatório do Distrito de Pulador.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção, ampliação e reforma unidades de saúde - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 501.100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 551.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças



Lei n.º 5.936/2024 – p. 70/92

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

**SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº
112 - VEREADOR NHARAM VIEIRA DE CARVALHO**

Objetivo: Destinar recursos para apoiar a realização de mutirões de especialidades
médicas para agilizar a fila de espera em consultas, exames e cirurgias.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.302.0015.2919 Coordenadoria de Recuperação à Saúde -
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Dotação Existente: R\$ 7.355.850,00

Valor Proposto: R\$ 56.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 7.412.548,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.824.618,00

**Emenda Modificativa Impositiva nº 113 – VEREADOR NHARAM VIEIRA DE
CARVALHO**

Objetivo: Destinar recursos para reforma de parte do telhado da Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais (Apae).

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com
deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 30.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 30.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.851.316,00

**SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº
114 - VEREADOR NHARAM VIEIRA DE CARVALHO**



Lei n.º 5.936/2024 – p. 71/92

Objetivo: Destinar auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO), visando a compra de um Drone a ser utilizado pela Polícia Rodoviária Federal.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 56.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 57.198,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.824.618,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA n° 115 - VEREADOR NHARAM VIEIRA DE CARVALHO

Objetivo: Destinar recursos para a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural para a reforma e construção de pontes no município.

Órgão: 08 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Rubrica: 08.01.26.606.0046.1053 Construção de pontes - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 500.000,00

Valor Proposto: R\$ 70.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 570.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.811.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA n° 116 - VEREADOR NHARAM VIEIRA DE CARVALHO

Objetivo: Destinar recursos para reforma, ampliação e melhorias do Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS) Petrópolis, conforme específica.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção, ampliação e reforma unidades de saúde - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 501.100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 551.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:



Lei n.º 5.936/2024 – p. 72/92

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças**Rubrica:** 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)**Saldo da Dotação Disponível:** R\$ 12.831.316,00**Emenda Modificativa Impositiva nº 117 – VEREADOR NHARAM VIEIRA DE CARVALHO****Objetivo:** Destinar recursos para reforma e melhorias do Ambulatório do Distrito de Bela Vista.**Órgão:** 10 - Secretaria de Saúde**Rubrica:** 10.01.10.301.0015.1831 Construção, ampliação e reforma unidades de saúde - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**Dotação Existente:** R\$ 501.100,00**Valor Proposto:** R\$ 20.000,00**Saldo da Rubrica:** R\$ 521.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças**Rubrica:** 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)**Saldo da Dotação Disponível:** R\$ 12.861.316,00**Emenda Modificativa Impositiva nº 118 – VEREADOR NHARAM VIEIRA DE CARVALHO****Objetivo:** Destinar recursos para ampliação, reforma e melhorias na Unidade Básica de Saúde (UBS) Menino Deus.**Órgão:** 10 - Secretaria de Saúde**Rubrica:** 10.01.10.301.0015.1831 Construção, ampliação e reforma unidades de saúde - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**Dotação Existente:** R\$ 501.100,00**Valor Proposto:** R\$ 50.000,00**Saldo da Rubrica:** R\$ 551.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças**Rubrica:** 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)**Saldo da Dotação Disponível:** R\$ 12.831.316,00**Emenda Modificativa Impositiva nº 119 – VEREADORA EVA VALÉRIA LORENZATO**



Lei n.º 5.936/2024 – p. 73/92

Objetivo: Destinar recursos para a contratação de consultas com especialistas em clínicas privadas, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2921 Coordenadoria de Promoção da Saúde - 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação Existente: R\$ 22.241.000,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 22.291.000,000

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 120 – VEREADORA EVA VALÉRIA LORENZATO

Objetivo: Destinar recursos para a entidade Agentes do Amor Divino (ONG Amor), a fim de contribuir com o custeio e manutenção das atividades da entidade.

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.02.08.244.0013.2579 Apoiar atividades relacionadas à Assistência Social Básica - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 3.000,00

Valor Proposto: R\$ 30.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 33.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.851.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 121 – VEREADORA EVA VALÉRIA LORENZATO

Objetivo: Destinar recursos para a Academia Passo-Fundense de Letras, para aquisição de material de consumo, a fim de contribuir com a impressão de obras literárias.

Órgão: 09 - Secretaria de Cultura

Rubrica: 09.01.13.392.0022.1279 Realização e apoio a atividades e eventos culturais - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 400.000,00

Valor Proposto: R\$ 30.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 430.000,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 74/92

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.851.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 122 – VEREADORA EVA VALÉRIA LORENZATO

Objetivo: Destinar recursos para a implementação de uma sala de costura no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM).

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.02.08.244.0080.1116 Atendimento à mulheres vítimas de violência - 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 30.000,00

Valor Proposto: R\$ 36.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 66.698,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.844.618,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 123 – VEREADORA EVA VALÉRIA LORENZATO

Objetivo: Destinar recursos para o custeio de materiais utilizados para a aplicação das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégia de Saúde da Família (ESF), no município de Passo Fundo (RS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2921 Coordenadoria de Promoção da Saúde - 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Existente: R\$ 2.202.000,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 2.252.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 75/92

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA n.º 124 – VEREADORA EVA VALÉRIA LORENZATO

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de materiais de construção para o Banco Social de Materiais de Construção Novos e Usados.

Órgão: 15 - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Rubrica: 15.01.16.482.0030.2586 Apoio às atividades relacionadas a Habitação - 3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Dotação Existente: R\$ 650.000,00

Valor Proposto: R\$ 40.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 690.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -

9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei n.º 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM n.º 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.841.316,00

Emenda Modificativa Impositiva n.º 125 – VEREADORA EVA VALÉRIA LORENZATO

Objetivo: Destinar recursos para aquisição de equipamento (Colposcópico binocular) para a Associação Hospitalar São Vicente de Paulo (HSVP).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 50.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -

9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei n.º 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM n.º 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva n.º 126 – VEREADORA EVA VALÉRIA LORENZATO

Objetivo: Destinar recursos à Associação dos Amigos da Criança Autista (AUMA) de Passo Fundo (RS), com o objetivo de contribuir para as despesas da construção da sede da entidade.

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS



Lei n.º 5.936/2024 – p. 76/92

Dotação Existente: R\$ 100,00
Valor Proposto: R\$ 50.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 50.100,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

**SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº
127 – VEREADORA EVA VALÉRIA LORENZATO**

Objetivo: Destinar auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública
(CONSEPRO) para a aquisição de drones, que serão utilizados pela Polícia Civil.
Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública
Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS
Dotação Existente: R\$ 500,00
Valor Proposto: R\$ 50.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 50.500,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

**Emenda Modificativa Impositiva nº 128 – VEREADORA EVA VALÉRIA
LORENZATO**

Objetivo: Destinar recursos para o custeio de materiais de consumo utilizados pela
Coordenadoria de Atenção aos Portadores de Necessidades Especiais (CAPNE).
Órgão: 10 - Secretaria de Saúde
Rubrica: 10.01.10.301.0015.2939 Coord. de Atenção aos Portadores de Necessidades
Especiais - 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Dotação Existente: R\$ 100,00
Valor Proposto: R\$ 30.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 30.100,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)



Lei n.º 5.936/2024 – p. 77/92

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.851.316,00

Emenda Modificativa Impositiva n° 129 – VEREADORA EVA VALÉRIA LORENZATO

Objetivo: Destinar recursos para compra de medicamentos para distribuição nas Farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2921 Coordenadoria de Promoção da Saúde - 3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Dotação Existente: R\$ 1.503.100,00

Valor Proposto: R\$ 40.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 1.543.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei n° 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM n° 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.841.316,00

Emenda Modificativa Impositiva n° 130 – VEREADORA EVA VALÉRIA LORENZATO

Objetivo: Destinar recursos para a Cáritas Arquidiocesana de Passo Fundo para a compra de materiais de consumo.

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.02.08.244.0013.2579 Apoiar atividades relacionadas à Assistência Social Básica - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 3.000,00

Valor Proposto: R\$ 30.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 33.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei n° 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM n° 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.851.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA n° 131 – VEREADORA EVA VALÉRIA LORENZATO

Objetivo: Destinar recursos para o Centro de Referência de Atenção ao Idoso, a fim de contribuir com a aquisição dos materiais de consumo necessários para o atendimento às pessoas idosas.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde



Lei n.º 5.936/2024 – p. 78/92

Rubrica: 10.01.10.302.0015.1316 Centro de Referência de Atenção ao Idoso -
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Existente: R\$ 11.100,00

Valor Proposto: R\$ 40.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 51.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.841.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 132 – VEREADORA EVA VALÉRIA
LORENZATO

Objetivo: Destinar recursos para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), a fim de
contribuir com a aquisição dos materiais de consumo necessários para a continuidade
dos trabalhos realizados.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2921 Coordenadoria de Promoção da Saúde -
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Existente: R\$ 2.202.000,00

Valor Proposto: R\$ 46.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 2.248.698,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.834.618,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 133 – VEREADOR EVANDRO DOS SANTOS
MEIRELES

Objetivo: Destinar recursos a entidades que combatem a cegueira, por prevenção ou
recuperação de doenças que causam a perda da visão.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde -
3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 100.000,00

Valor Proposto: R\$ 46.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 146.698,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças



Lei n.º 5.936/2024 – p. 79/92

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.834.618,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 134 – VEREADOR EVANDRO DOS SANTOS
MEIRELES

Objetivo: Apoiar atividades relacionadas à assistência social a crianças, adolescentes,
jovens e adultos.

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.02.08.244.0013.2579 Apoiar atividades relacionadas à Assistência Social
Básica - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 50.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº
135 – VEREADOR EVANDRO DOS SANTOS MEIRELES

Objetivo: Destinar auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública
(CONSEPRO) para a aquisição de cofres e fragmentadores de papel, que serão
utilizados pela Polícia Civil.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 50.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 80/92

Emenda Modificativa Impositiva n.º 136 – VEREADOR EVANDRO DOS SANTOS MEIRELES

Objetivo: Apoiar atividades relacionadas à Saúde destinando verba para as pessoas com câncer.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 100.000,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 150.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei n.º 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM n.º 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva n.º 137 – VEREADOR EVANDRO DOS SANTOS MEIRELES

Objetivo: Apoiar atividades relacionadas à Saúde destinando verba para a compra de equipamentos.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 100.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei n.º 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM n.º 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

Emenda Modificativa Impositiva n.º 138 – VEREADOR EVANDRO DOS SANTOS MEIRELES

Objetivo: Apoiar atividades relacionadas à Saúde destinando recursos para a compra de equipamentos.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 100.100,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 81/92

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 139 – VEREADOR EVANDRO DOS SANTOS MEIRELES

Objetivo: Apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência.

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 26.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 26.798,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.854.618,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 140 – VEREADOR EVANDRO DOS SANTOS MEIRELES

Objetivo: Destinar recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) para a compra de um elevador, a fim de promover um ambiente mais acessível à entidade.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde – 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 50.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 82/92

Emenda Modificativa Impositiva n.º 141 – VEREADOR EVANDRO DOS SANTOS MEIRELES

Objetivo: Apoiar atividades relacionadas ao movimento comunitário no bairro São Luiz Gonzaga.

Órgão: 02 - Secretaria do Gabinete

Rubrica: 02.03.14.422.0013.2842 Coordenadoria de Movimentos Populares - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 0,00

Valor Proposto: R\$ 20.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 20.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei n.º 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM n.º 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.861.316,00

Emenda Modificativa Impositiva n.º 142 – VEREADOR EVANDRO DOS SANTOS MEIRELES

Objetivo: Destinar recursos para a realização e apoio a Festivais Culturais Gaúchos.

Órgão: 09 - Secretaria de Cultura

Rubrica: 09.01.13.392.0022.1279 Realização e apoio a atividades e eventos culturais - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 400.000,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 450.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei n.º 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM n.º 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva n.º 143 – VEREADOR EVANDRO DOS SANTOS MEIRELES

Objetivo: Destinar recursos para realização e apoio à Festivais de Música Gaúcha.

Órgão: 09 - Secretaria de Cultura

Rubrica: 09.01.13.392.0022.1279 Realização e apoio a atividades e eventos culturais - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 400.000,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 450.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:



Lei n.º 5.936/2024 – p. 83/92

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 144 – VEREADOR EVANDRO DOS SANTOS
MEIRELES

Objetivo: Apoiar atividades relacionadas ao esporte. Órgão: 14 - Secretaria de
Esportes

Rubrica: 14.01.27.812.0047.1304 Realização e apoio a atividades de desporto e lazer -
3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 1.010.000,00

Valor Proposto: R\$ 20.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 1.030.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.861.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 145 – VEREADOR RAFAEL LUIS COLUSSI

Objetivo: Destinar recursos através de auxílio financeiro ao Conselho Comunitário
Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) para a aquisição de veículo para a
Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe).

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 75.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 75.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.806.316,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 84/92

Emenda Modificativa Impositiva n° 146 – VEREADOR RAFAEL LUIS COLUSSI
Objetivo: Destinar recursos através de auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) para a aquisição de veículo para o 3º Batalhão de Polícia de Choque (3º BPChoque).

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 75.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 75.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei n° 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM n° 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.806.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA n° 147 - VEREADOR GIORDANI KRUG CAMPOS RAMOS

Objetivo: Destinar recursos para a aquisição de Implanons, visando a redução das filas de espera em consultas e procedimentos médicos.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2921 Coordenadoria de Promoção da Saúde - 3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 50.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei n° 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM n° 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00

Emenda Modificativa Impositiva n° 148 – VEREADOR GIORDANI KRUG CAMPOS RAMOS

Objetivo: Destinar recursos ao Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS) para a aquisição de bisturis.

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1017 Reparelhamento dos serviços de diagnóstico terapia - 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 3.000,00

Valor Proposto: R\$ 40.000,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 85/92

Saldo da Rubrica: R\$ 43.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.841.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 149 - VEREADOR MICHEL SCHWALBERT OLIVEIRA

Objetivo: Destinar recursos ao Hospital São Vicente de Paulo (HSVP) para aquisição
de equipamentos médicos hospitalares.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 135.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 135.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.746.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 150 – VEREADOR GIORDANI KRUG CAMPOS RAMOS

Objetivo: Destinar recursos ao Centro de Atendimento Integral à Saúde (CAIS) da
Petrópolis para aquisição de mobiliário.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção, ampliação e reforma unidades de saúde
- 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 1.000,00

Valor Proposto: R\$ 50.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 51.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.831.316,00



Lei n.º 5.936/2024 – p. 86/92

Emenda Modificativa Impositiva n.º 151 – VEREADOR GIORDANI KRUG CAMPOS RAMOS

Objetivo: Destinar auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) para a reforma da sede da Força Tática do 3º RPMON.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 30.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 30.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei n.º 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM n.º 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.851.316,00

Emenda Modificativa Impositiva n.º 152 – VEREADOR GIORDANI KRUG CAMPOS RAMOS

Objetivo: Destinar auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) para a reforma da sede da Corregedoria Geral da Brigada Militar em Passo Fundo (RS).

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 30.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 30.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei n.º 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM n.º 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.851.316,00

Emenda Modificativa Impositiva n.º 153 – VEREADOR GIORDANI KRUG CAMPOS RAMOS

Objetivo: Destinar auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) para o pagamento do projeto da nova sede do 3º Batalhão de Polícia de Choque (3º BPChq).

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS



Lei n.º 5.936/2024 – p. 87/92

Dotação Existente: R\$ 500,00
Valor Proposto: R\$ 100.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 100.500,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 154 – VEREADOR GIORDANI KRUG
CAMPOS RAMOS

Objetivo: Destinar auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública
(CONSEPRO) para a aquisição de aparelhos de academia para o 3º Batalhão de
Polícia de Choque (3º BPChoque).

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública
Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS
Dotação Existente: R\$ 500,00
Valor Proposto: R\$ 16.698,00
Saldo da Rubrica: R\$ 17.198,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.864.618,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 155 – VEREADOR GIORDANI KRUG
CAMPOS RAMOS

Objetivo: Destinar recursos para apoiar a realização de mutirões de especialidades
médicas para agilizar a fila de espera em consultas, exames e cirurgias.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde
Rubrica: 10.01.10.302.0015.2919 Coordenadoria de Recuperação à Saúde –
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Dotação Existente: R\$ 7.355.850,00
Valor Proposto: R\$ 80.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 7.435.850,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)



Lei n.º 5.936/2024 – p. 88/92

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.801.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 156 - VEREADOR MICHEL SCHWALBERT OLIVEIRA

Objetivo: Destinar auxílio financeiro para a aquisição de equipamentos para o Setor de Oncologia do Hospital de Clínicas (HC) de Passo Fundo (RS).

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.2577 Apoiar atividades relacionadas à Saúde - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 110.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 110.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.771.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 157 - VEREADOR MICHEL SCHWALBERT OLIVEIRA

Objetivo: Destinar recursos para reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) João Maria Cardoso da Silva no Distrito de Bom Recreio.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção, ampliação e reforma unidades de saúde - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 501.100,00

Valor Proposto: R\$ 61.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 562.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.820.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 158 – VEREADOR GIORDANI KRUG CAMPOS RAMOS

Objetivo: Destinar auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) para a aquisição de uma viatura para o 3º Batalhão de Polícia de Choque (3º BPChoque).



Lei n.º 5.936/2024 – p. 89/92

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública
Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS
Dotação Existente: R\$ 500,00
Valor Proposto: R\$ 90.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 90.500,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.791.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 159 - VEREADOR MICHEL SCHWALBERT OLIVEIRA

Objetivo: Destinar recursos para reforma de parte do telhado da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae).

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social
Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS
Dotação Existente: R\$ 100,00
Valor Proposto: R\$ 30.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 30.100,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.851.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 160 – VEREADOR GIORDANI KRUG CAMPOS RAMOS

Objetivo: Destinar recursos para a castração de animais em clínicas especializadas.

Órgão: 16 - Secretaria do Meio Ambiente
Rubrica: 16.01.18.542.0034.2488 Oferecer atendimento aos animais - 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Dotação Existente: R\$ 730.000,00
Valor Proposto: R\$ 30.000,00
Saldo da Rubrica: R\$ 760.000,00
Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:
Órgão: 04 - Secretaria de Finanças
Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)



Lei n.º 5.936/2024 – p. 90/92

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.851.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 161 – VEREADOR GIORDANI KRUG CAMPOS RAMOS

Objetivo: Destinar recursos ao Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS) para a aquisição de torre de videolaparoscopia.

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1017 Reaparelhamento dos serviços de diagnóstico terapia - 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Existente: R\$ 3.000,00

Valor Proposto: R\$ 86.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 89.698,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.794.618,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 162 - VEREADOR MICHEL SCHWALBERT OLIVEIRA

Objetivo: Destinar recursos para realização do Festival do Canto Coral de Passo Fundo (RS).

Órgão: 09 - Secretaria de Cultura

Rubrica: 09.01.13.392.0022.1279 Realização e apoio a atividades e eventos culturais - 3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Dotação Existente: R\$ 800.000,00

Valor Proposto: R\$ 35.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 835.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.846.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 163 – VEREADOR GIORDANI KRUG CAMPOS RAMOS



Lei n.º 5.936/2024 – p. 91/92

Objetivo: Destinar auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) para a aquisição de dois aparelhos de ar-condicionado para o 3º Batalhão de Polícia de Choque (3º BPChoque).

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.2588 Apoio a atividades de segurança pública - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 500,00

Valor Proposto: R\$ 10.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 10.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.871.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 164 - VEREADOR MICHEL SCHWALBERT OLIVEIRA

Objetivo: Destinar recursos através de contribuição ao Esporte Clube Vila Nova.

Órgão: 14 - Secretaria de Esportes

Rubrica: 14.01.27.812.0047.1304 Realização e apoio a atividades de desporto e lazer - 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Dotação Existente: R\$ 1.010.000,00

Valor Proposto: R\$ 30.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 1.040.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais - 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de 20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.851.316,00

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA nº 165 - VEREADOR MICHEL SCHWALBERT OLIVEIRA

Objetivo: Destinar recursos para a revitalização e reparos nas pistas de skate, BMX e quadras poliesportivas.

Órgão: 14 - Secretaria de Esportes

Rubrica: 14.01.27.812.0047.1130 Construção e qualificação de espaços para o esporte e lazer - 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 300.000,00

Valor Proposto: R\$ 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 400.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças



Lei n.º 5.936/2024 – p. 92/92

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)
Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)
Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.781.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 166 – VEREADORA EVA VALÉRIA
LORENZATO

Objetivo: Destinar recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
(Apae) de Passo Fundo, visando a reforma de parte do telhado da instituição.

Órgão: 12 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Rubrica: 12.05.08.242.0013.2989 Apoiar atividades relacionadas às pessoas com
deficiência - 4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 40.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 40.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.841.316,00

Emenda Modificativa Impositiva nº 167 – VEREADOR SAUL SPINELLI

Objetivo: Destinar auxílio financeiro ao Círculo de Pais e Mestres (CPM) da Escola
Estadual 1º e 2º graus Cardeal Arcoverde para a construção de uma calçada externa.

Órgão: 06 - Secretaria de Educação

Rubrica: 06.01.12.122.0004.2566 Apoiar atividades relacionadas à Educação -
4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS

Dotação Existente: R\$ 10,00

Valor Proposto: R\$ 36.698,00

Saldo da Rubrica: R\$ 36.708,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

Rubrica: 04.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Individuais -
9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Prevista: R\$ 17.164.000,00 (Projeto de Lei nº 87/2024 - Anexo 6)

Dotação Disponível: R\$ 12.881.316,00 (1,2% - conforme art. 2º da ELOM nº 40, de
20 de junho de 2024)

Saldo da Dotação Disponível: R\$ 12.844.618,00